



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 155/2024

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, a falta dos serviços postais adequados inibe o crescimento econômico, causa problemas sociais, uma vez que inibe o inter-relacionamento das pessoas e empresas, denegrindo, assim, a boa imagem da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, causando, inclusive, danos financeiros aos seus consumidores;

**CONSIDERANDO** que, existem inúmeros munícipes sem a prestação adequada dos serviços da EBCT que são de extrema importância, alertamos as autoridades competentes para a qualidade necessária a prestação adequada deste serviço de fornecimentos postais, incluindo no Bairro Residencial Jasmim neste Município;

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado à Secretaria Municipal de Receita, ao PROCON de Itaquaquetuba, ao Diretor Superintendente Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT de São Paulo e o Gerente da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Itaquaquetuba no sentido de notificar a EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Correios, visando providenciar a inclusão do Bairro Residencial Jasmim localizado neste Município, para entregas devido ao bairro não está caracterizado como área de risco requisitando-lhes:

- A) Qual a razão/motivo que o bairro acima supracitado do Residencial Jasmim, não está contemplado com o serviço de entregas das correspondências?
- B) Que providências cabíveis, serão tomadas para a regularização das entregas das correspondências, considerando que o bairro, possui seu CEP?
- C) Caso não haja possibilidade imediata de implantar o serviço, indique o motivo que impede?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de junho de 2024.

**David Ribeiro da Silva**  
**David Neto**  
**Vereador**